

# CISMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

## **ATO NORMATIVO nº: 001/2023**

Assunto: Regulamenta a função de secretário executivo do CISMARG, no período de 2 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023 e da outras providências.

**RODRIGO MORAES LAMOUNIER**, Prefeito do município de Candeias/MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG - Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, através do presente ato normativo

RESOLVE:

1º - Nomear o Sr. PIERRE DE MORAIS BARBOSA, CPF nº 050.614.136-52, ao cargo de secretário executivo do CISMARG no Período de 02 janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023;

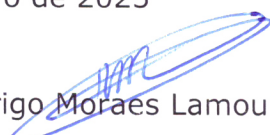
Art. 2º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação que se dará no Quadro de Avisos do CISMARG.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Amparo, em 02 de janeiro de 2023

  
Rodrigo Moraes Lamounier  
Presidente do CISMARG

Publicado no quadro de avisos do CISMARG

